



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n° 8.012, de 04 de dezembro de 2023

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Rua **CARMELA SQUILLARO EWERT**, cujos dados biográficos acompanham a presente, a via pública sem denominação atual, que tem início na Rua Pe. Cícero Revoredo e término na Rua Pe. Lúcio Xavier de Castro, no Bairro do Jardim Camila, código de logradouro 22004-8.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 04 de dezembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: JOSE LUIZ FURTADO)



Anexo Único – LEI nº 8.012/2023

BIOGRAFIA

Carmela Squillaro Ewert, nascida em 22 de setembro de 1912, na cidade de São Paulo (capital), filha de Ângelo Squillaro e Fortunata Coccoza, descendente de italianos, foi casada com Rodolpho Ewert, mãe de Julieta Ewert Rodrigues de Souza, Eduardo Ewert e Nadir Ewert Ferreira de Campos, veio morar em Mogi das Cruzes no ano de 1942 na Rua Ipiranga, local onde fundou, juntamente com seu marido, a Padaria Ipiranga onde fazia pão sírio e vendia para libaneses e sírios residentes na cidade, além dos próprios mogianos. Na mesma época fundou também a “Olaria Re”, numa travessa da Rua Dr. Deodato Wertheimer.

Mudou-se para Rua São João, onde fundou o “Bar da Biquina” e lá fazia deliciosas pizzas e pão sírio assados no forno a lenha. Posteriormente, construiu um prédio no Largo 1º de Setembro em frente ao então Hospital “Mãe Pobre”, local onde instalou a “Pizzaria 1º de Setembro”.

Carmela foi uma cidadã e comerciante ativa, trabalhadora e cativante, conquistando assim muitos amigos mogianos. Religiosa, participativa das missas e eventos das igrejas da cidade, sempre procurou ajudar as pessoas. Prezava muito a união da família com reuniões e almoços, sempre com a presença dos filhos, noras, netos e bisnetos.

Faleceu em 31 de agosto de 2008, aos 95 anos, na cidade de Mogi das Cruzes, deixando um legado que merece a justa homenagem de eterna gratidão.

.....